



**LEI N.º 9.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI**” a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI**” a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Rua 1 – Fase 2 (cód. 4253)

